



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

Centro de Letras, Comunicação e Artes- CCHE

## MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS- PROFLETRAS/UENP INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2019

A coordenadora do Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS, da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no uso das suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

## **RESOLVE:**

Instruir estudantes regulares do Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS/UENP sobre os procedimentos para a submissão de projetos de pesquisa nos Núcleos Regionais de Educação (NRE) do Paraná, em caso de desenvolvimento e/ou implementação de projetos de intervenção didática/Produtos Educacionais em escolas paranaenses de ensinos fundamental, conforme o que segue:

Artigo 1º Os mestrandos devem cadastrar seus projetos de pesquisa na Plataforma Brasil (conforme exigência do Anexo I e do Anexo V da Resolução 406/2018 da SEED). As informações para essa submissão constam na Instrução Normativa 001/2019 do PROFLETRAS/UENP;

Artigo 2º Somente após receberem o parecer favorável do comitê de ética/Plataforma Brasil (conforme determina o Anexo I e V da Resolução da SEED), os mestrandos deverão, conforme o Art. 3º da Resolução 406/2018 SEED, entregar a documentação de solicitação ao NRE (Núcleo Regional de Educação) para a realização de pesquisa na escola:

Artigo 3º Conforme o Art. 3º da Resolução 406/2018 SEED, os mestrandos deverão protocolar a entrega da documentação no Núcleo Regional de Educação (NRE);

Artigo 4º O NRE realizará as análises devidas e entrará em contato com os mestrandos para a entrega da documentação (deferimento, deferimento com ressalvas ou indeferimento do pedido, conforme Anexo I da Resolução 406/2018 da SEED).

Cornélio Procópio, 20 de setembro de 2019

Assinado no Original

Profa. Dra. Marilúcia dos Santos Domingos Striquer Coordenadora do Mestrado Profissional em Letras Portaria 210/2018